



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 008/2022.

Concede título de cidadania do Município de Cortês ao Deputado Estadual Henrique José Queiroz Costa Filho.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, VI, i, da Resolução nº 001/1998 – Regimento Interno -, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, ao Deputado Estadual Henrique José Queiroz Costa Filho.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês, em: 09 de março de 2022.

Verª Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente